



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE(S):

- 1.1. Secretária Municipal de Bem Estar Social, Secretária Municipal de Gestão, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- Os gêneros alimentícios a serem licitados são itens de extrema importância no preparo da alimentação nas escolas, creches e instituições conveniadas do município.
- 2.1. Comporão o cardápio escolar de forma a suprir os valores nutricionais estipulados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE/FNDE dos alunos da rede municipal de ensino. E também serão utilizados para compor as comemorações e eventos que venham a ser realizados pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 3.1. Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis estão dentro da previsão de contratação, serão adquiridos de forma parcelada para o atendimento das escolas, creches, instituições conveniadas conforme determina o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e aos setores e projetos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Os gêneros destinados a alimentação escolar, são planejados pelas nutricionistas da Secretaria de Educação, sendo previamente estudados e calculados primando pela boa qualidade dos gêneros, obedecendo as normas de segurança alimentar e Resoluções vigentes. Todos os itens solicitados obtem descrição adequada de forma a garantir alimentação satisfatória a todos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

- 5.1. O estimativo dos gêneros alimentícios a serem adquiridos foram calculados em cima do per capita individual e por faixa etária, baseado no número de alunos da rede municipal de ensino e histórico dos últimos 12 meses, os itens destinados as demais secretarias tiveram seus quantitativos obtidos conforme histórico dos últimos 12 meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- 6.1. **SOLUÇÃO 1: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a alimentação escolar e eventos das secretarias.**

6.1.1. **PONTOS POSITIVOS**

Garantir o abastecimento de alimentos de forma adequada, com planejamento e organização. A aquisição destes itens através de processo licitatório trará economicidade ao município.

7.1.2. **PONTOS NEGATIVOS**

Caso não haja a aquisição dos itens, pode ocorrer o desabastecimento das escolas podendo gerar o não cumprimento das Resoluções que repassam o recurso para manutenção da alimentação escolar, fazendo com que o município arque com toda a demanda. Como são itens de uso mensal, a não aquisição através de um processo licitatório gerará grande oneração ao município.

- 6.1.3. **EXPECTATIVA ORÇAMENTÁRIA: 2771879,48**

- 6.2. **SOLUÇÃO 2: Contratação de empresa para entrega de refeições prontas para os alunos da Rede Municipal de Ensino**

6.2.1. **PONTOS POSITIVOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Menor mão de obra por parte dos servidores públicos, dispensa de armazenamento dos produtos nas escolas.

6.2.2. PONTOS NEGATIVOS

1- perdemos o controle da aplicação de boas práticas de manipulação de alimentos, com isso fica mais complexo atestar a segurança sanitária das refeições. 2- Por atender alunos de faixa etária diferentes a refeição já pronta não se ajusta as especificidades e preferencias de cada segmento e região o que pode gerar grande desperdício. 3- São vários horários de refeições que no transporte destes pode incorrer imprevistos tais como atrasos na entrega e conseqüentemente falta de refeição ao aluno.

6.2.3. EXPECTATIVA ORÇAMENTÁRIA: 24000000

6.3. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise foi acolhida como melhor alternativa a solução 01.

A aquisição dos gêneros alimentícios é obrigatória e a melhor forma de aquisição é através de processo licitatório. A solução 1 é a mais adequada por ser viável na segurança alimentar dos alunos, no cumprimento das legislações vigentes, por suas quantidades elevadas, e pelo planejamento feito com critérios que trará não só alimentação de qualidade, como também transparência e grande economicidade ao município.

7. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Aquisição parcelada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, não perecíveis e perecíveis, para atendimento as escolas, creches, instituições conveniadas conforme determina o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e aos setores e projetos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Atendimento a alimentação escolar de acordo com o planejamento das representantes técnicas do departamento de alimentação escolar .
Trazendo economicidade ao município no que se refere aos ganhos através de um processo licitatório. Pretende-se com a solução apontada, propiciar ganhos de eficiência e eficácia operacional e assim dar a garantia ao direito dos alunos a uma alimentação de qualidade.
- 8.2. A contratação deverá ocorrer por item.
- 8.2.1. São itens perecíveis que podem ocasionar perdas, quantidades elevadas, não permitem estocamento.

9. COMPLETUDE DA SOLUÇÃO E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

- 9.1. ESPAÇO FÍSICO:
9.1.1. O Município dispõe de espaço físico adequado para atendimento do objeto.
9.1.2. Observações: Cada escola possui despensa para esse fim.
- 9.2. INFRAESTRUTURA:
9.2.1. Não será necessário dispor de infraestrutura adequada para o objeto.
- 9.3. MÃO-DE-OBRA
9.3.1. O Município dispõe de mão de obra qualificada para atendimento do objeto.
9.3.2. Observações: No quadro de servidores das escolas há serventes capacitadas para o serviço.
- 9.4. MANUTENÇÃO
9.4.1. Não será necessário dispor de manutenção qualificada para atendimento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

10. Para efetivar a fiel execução do objeto em questão é necessário as seguintes contratações correlatas que já se encontram regulares : fornecimento de gás e compra de utensílios de cozinha.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11.1 Origem dos recursos orçamentários:

11.1.2 Recursos próprios.

11.1.3 DOTAÇÕES:

Ficha: 920 - 02.07.01.12.361.0013.2180.3.3.90.39.00

Ficha: 905 - 02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00

Ficha: 890 - 02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00

Ficha: 889 - 02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00

Ficha: 825 - 02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00

Ficha: 787 - 02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.30.00

Ficha: 776 - 02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00

Ficha: 803 - 02.07.01.12.361.0012.2164.3.3.90.30.00

Ficha: 625 - 02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00

Ficha: 717 - 02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00

Ficha: 770 - 02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00

Ficha: 758 - 02.06.01.10.305.0023.2249.3.3.90.30.00

Ficha: 102 - 02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00

Ficha: 795 - 02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00

Ficha: 873 - 02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Ficha: 857 - 02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
Ficha: 776 - 02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
Ficha: 808 - 02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00
Ficha: 644 - 02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
Ficha: 717 - 02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
Ficha: 770 - 02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
Ficha: 625 - 02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
Ficha: 701 - 02.06.01.10.302.0021.2238.3.3.90.30.00
Ficha: 438 - 02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
Ficha: 406 - 02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.30.00
Ficha: 446 - 02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.30.00
Ficha: 451 - 02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.30.00
Ficha: 456 - 02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.30.00
Ficha: 466 - 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.30.00

12. ANÁLISE AMBIENTAL

12.1. Possíveis impactos ambientais da contratação:

- 12.1.1. Aumento da produção de resíduos.
- 12.1.2. AS EMBALAGENS GERALMENTE SÃO PLÁSTICAS E EM PAPÉIS, QUE SEM O DESCARTE CORRETO PODE OCASIONAR O POLUIMENTO DO MEIO AMBIENTE EM GERAL.

12.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais:

- 12.2.1. Consumo responsável e destinação adequada dos resíduos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 14.1. Não há, uma vez que todas as exigências do edital devem ser seguidas a risca.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Euvani Lindourar Pereira
Departamento de Alimentação Escolar

Marina Marcolino Braga
Nutricionista